

EDITAL

N.º: 1/DAEIU/DGTA/SAU/2024

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1988

Notificação aos proprietários dos lotes

Rita Alexandra Coelho Encarnação, Diretora do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 4/1988, emitido em 30 de agosto de 1988, em nome de Domingos dos Santos Costa e Outros, sobre o prédio sito no Penteado, freguesia da Moita, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Maria Luzia Santos Costa, que incide sobre o lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1154/19881017 e que consiste na divisão do referido lote 1 em dois lotes com a designação de lote 01.1 e 01.2, e subsequente alteração do polígono de implantação, com as seguintes características:

- Lote 01.1 com a área de 2.418,36 m², é permitida a construção de moradia unifamiliar, com 2 pisos e a superfície máxima de pavimentos de 300,00 m², mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.
- Lote 01.2 com a área de 2.681,64 m², é permitida a construção de moradia unifamiliar com 2 pisos e a superfície máxima de pavimentos de 400,00 m², mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

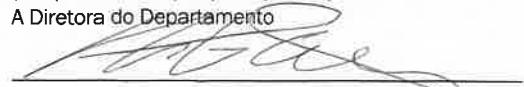
Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita, 22/01/2024

Por delegação de competências do Presidente da Câmara
(Despacho n.º 15/XIII/PCM/2023)

A Diretora do Departamento



Rita Encarnação